



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



DESPACHO DO PREFEITO

ASSUNTO: Aquisição de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Rainha da Paz, nº 91, QD 006, LT 16, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ananás, título definitivo processo nº 817, registrado no livro tomo nº 01, fls nº 29, de propriedade do Instituto para o Desenvolvimento Integrado da Ação Social. A aquisição ocorrerá com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X e Lei Autorizativa Municipal nº 659/2023.

JUSTIFICATIVA: A justificativa da aquisição do imóvel é para abrigar Secretarias Municipais em prédio próprio. Além do imóvel ser ao lado de uma quadra poliesportiva de propriedade do município

Tendo em vista o Requerimento formulado pelo Secretário de Administração, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITO: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivos certidão e declaração requisitados seja devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos de 24 de abril de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito